

assinada na forma legal. Foi convocada nova reunião para o próximo dia 24.

Jorgeuel T. de Aguiar - Presidente

Ata da reunião ordinária realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 24 de março de 1965.

Aos vinte e quatro dias do mês de março, de mil e novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Jorgeuel Vieira de Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores, Gandyr Alves Cravo, Manoel Alves da Costa, José Augusto Correia, Paulo Manoel de Azevedo Silva, Luiz Joaquim Correia e Manoel Antunes. Havendo número legal, foram iniciados os trabalhos, que foram (secrel digo) secretariados pelo segundo Secretário, em virtude da ausência do primeiro Secretário. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida foi lido o expediente, que constou do seguinte: requerimento de autoria do Vereador Gandyr Alves Cravo, supondo que a primeira parte da próxima reunião seja dedicada a explanação que fará o Secretário particular do Governador do Estado - Dr. Hugolino Mendonça - sobre o plano de obras do Governo Estadual; moção de aplausos dirigida ao Senhor Presidente da República, pela decisão de realizar eleições diretas nos onze Estados cujos mandatos dos Governadores terminam este ano. Encerrada a leitura do expediente e não havendo oradores inscritos, passou-se para a Ordem do Dia, que constou da aprovação em redação final, do projeto de número 07/65; aprovação em segunda discussão, dos seguintes projetos, 65/10, 65/11, 65/12, 65/14, 65/15 e 65/16; para encaminhamento da votação do projeto de número 65/10, que aumenta a pensão das viúvas de ex-servidores municipais, fez uso da palavra o Vereador Gandyr Alves Cravo, que congratulou-se com a Casa pela aprovação da matéria e defendeu a necessidade de regularizar a situação das viúvas de ex-servidores municipais, perante o respectivo Instituto de Previdência Social; foi aprovado parecer da Comissão de Afaramento, ao projeto de número 65/09, no sentido de sugerir ao Prefeito Municipal o enquadramento da pretensão da Companhia de Hotéis e Turismo Costa do Sol, na Resolução número 8, de março de 1962; foi aprovado projeto de Deliberação da Mesa, criando o Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal e respectiva Tabela de Salários, além de fixar a representação do Prefeito Municipal e dos Vereadores, a partir de 1º de março do corrente ano; no encaminhamento da votação, fizeram uso da palavra os Vereadores José Augusto Correia e Paulo Manoel de Azevedo Silva, o primeiro para declarar-se contrário à aprovação da matéria, achando que o assunto deveria merecer melhor estudo e o segundo para declarar-se favorável à aprovação, por entender que a Câmara



Municipal tem competência para regular a matéria e por não existir até esta data qualquer Deliberação da Câmara Municipal sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal. Foi convocada outra reunião para o próximo dia 26, que será dividida em duas partes, a primeira para exposição que fará o Dr. Hugolino Mendonça e a segunda parte para deliberação sobre a Ordem do Dia.

Jorge V. de A. — Presidente

Ata da reunião ordinária realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 26 de março de 1965. —

Dos vinte e seis dias do mês de março, de mil e novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a presidência do Vereador Jorgemel Vieira de Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores: Paulo Manoel de Aguiar Silva, Manoel Alves da Costa, José Augusto Cordeiro, Luiz Joaquim Pereira, Antonio de Souza Teixeira e Walter Soares Cardoso. Havendo número legal, foram iniciados os trabalhos, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior, com ressalva do Vereador Paulo Silva, solicitando que fosse retificado o pensamento que expressou na reunião anterior, com relação ao aumento do funcionalismo e ao projeto de Deliberação da Mesa, regulando representação do Prefeito e Vereadores, pois declarara estar de acordo com o aumento do funcionalismo sem qualquer ressalva e aprovava o projeto de Deliberação da Mesa, por não existir resolução que regulasse a matéria, conforme explicou a presidência. Foi lido o expediente que consta do seguinte: Mensagem do Prefeito Municipal, acompanhada de ante projeto que dá nova redação ao artigo 3º da Resolução número 116, de 24 de dezembro de 1964; Mensagem do Prefeito Municipal, acompanhada do ante-projeto que majora o salário-família dos servidores (Municipais digo) Municipais; Mensagem do Prefeito Municipal, acompanhada do ante-projeto que estabelece prazos para a interposição de recursos contra a Fazenda Municipal. Terminada a leitura do expediente, e não havendo oradores inscritos, passou-se à Ordem do Dia, que consta da aprovação das redações finais aos projetos de números 65/10, 11, 12, 14, e 15; foram aprovados em primeira discussão, os projetos de números 65/17, 18, e 19. Encerrada a Ordem do Dia, fez uso da palavra para explicação pessoal o Vereador Antonio de Souza Teixeira, para indagar da Presidência sobre os motivos da paralisação dos obras de